



NITERÓI

O FUTURO É AGORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO Nº 08/2024-SMA.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 06/2024 ao Contrato nº 04/2023.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **CLARO S.A.**, representada neste ato por **CORINE SUZUKI ONO** e **PATRÍCIA FERNANDES MAGALHÃES DA SILVEIRA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) a ser executado de forma contínua para os órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Niterói, com fornecimento, em comodato, de smartphone e assinatura mensal de linha de voz e pacote de serviço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 066/2022, através da Ata de Registro de Preço, do tipo menor preço com critério de julgamento anual.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 17/02/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 311.773,44 (trezentos e onze mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 609.776,64 (seiscentos e nove mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6311; C.D. nº 33.90.40; FONTES 1.501.02; Nota de Empenho nº 000523, datadas de 09/02/2024.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/2618/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.

Em 21 de fevereiro de 2024

PUBLICADO

LUIZ A. F. Vieira
Secretário de Administração
Mat 1242984-0